

ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

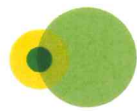
Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes, na qualidade de vogal efetivo e Joana Vilela, na qualidade de vogal suplente. A presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO ÚNICO: Solicitação de Documentação/Declaração dos Requisitos.

No passado dia 24 de abril do corrente, terminou o período de receção de candidaturas, tendo sido respeitada a dilação do correio. O júri, após analisar as candidaturas rececionadas verificou que grande parte dos candidatos não entregou todos os elementos necessários e descritos no ponto 8 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202004/0098, bem como não declararam os requisitos referidos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Desta forma, de acordo com o n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou solicitar a declaração dos requisitos para constituição de relação jurídica de emprego público e os documentos referidos no ponto 8 da descrição do procedimento na oferta supramencionada, através de correio eletrónico, dando um prazo de 5 dias para a sua entrega.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

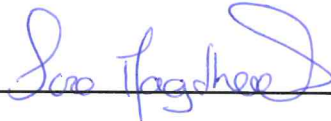


ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



O Vogal



A Vogal

